



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA n.º 2/2014

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Pampilhosa da Serra, no edifício da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, sala de auditório, realizou-se a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Pampilhosa da Serra, sob a Presidência do Senhor Rui Miguel de Almeida Nunes.-----

Deu-se início á sessão pelas vinte e uma horas e doze minutos, de acordo com o edital afixado para o efeito nos locais públicos de estilo, com a presença dos senhores Deputados. -----

Composição da mesa: -----

- 1- Presidente - Rui Miguel de Almeida Nunes. -----
- 2- 1ª Secretária - Filomena Maria Antunes Ramos Nunes Barata. -----
- 3- 2º Secretário - Arlindo Fernandes Brás. -----

Deputados: -----

- 4 - Domingos Antunes Alves. -----
- 5 - Andreia Filipa Fernandes Barata. -----
- 6 - José Maria Nunes dos Reis. -----
- 7 - Maria Manuela de Almeida Cortez Olivença Nunes. -----
- 8 - José António Batista Maia. -----

A freguesia estava representada pelo executivo: -----

- 9 - Presidente - Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida. -----
- 10 - Secretário - António Jorge Henrique Seco. -----
- 11 - Tesoureira - Teresa Margarida Ramos Vicente. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - Período antes da ordem do dia:

- 1.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão do dia 11 de abril de 2014.
- 1.2 - Leitura de expediente.

2 - Período da ordem do dia:

- 2.1 - Apresentação, dos trabalhos realizados pela Freguesia.
- 2.2 - Apresentação e discussão dos Regulamentos da Freguesia.
- 2.3 - Apresentação, discussão e votação da 2ª Revisão do Orçamento de 2014.

3 - Período Aberto ao Público:

RESUMO DA REUNIÃO: -----

1 - Período antes da ordem do dia: -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

1.1- Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão do dia 11 de abril de 2014: -----

O senhor Presidente da Assembleia, Rui Nunes, dá o ponto por aberto, pedindo de seguida à 1ª secretária para proceder à leitura da mesma. Após leitura, foi colocada à discussão. Não se verificando quaisquer intervenções sob a mesma, foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Assim foi dado por encerrado o respetivo ponto pelo Senhor Presidente da Assembleia.-----

1.2 - Leitura de Expediente: -----

O senhor Presidente da Assembleia, Rui Nunes, informa que no presente ponto não há nada a registar pelo que dá por encerrado o mesmo. -----

2 - Período da ordem do dia: -----

2.1 - Apresentação dos trabalhos realizados pela freguesia.-----

De imediato o senhor Presidente da Assembleia dá por aberto o referido ponto, dando a palavra ao senhor Presidente da Freguesia, o qual dá a conhecer a todos os Deputados os trabalhos realizados por esta Freguesia desde o início do ano de 2014 até à presente data. -----

Após a intervenção do senhor Presidente da Freguesia, o presente ponto é dado por encerrado pelo senhor Presidente da Assembleia. -----

2.2 - Apresentação e discussão dos Regulamentos da Freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia, Rui Nunes, deu início ao ponto, dando de imediato a palavra ao senhor Presidente da Freguesia, Nuno Almeida, para fazer uma explicação sob o mesmo. Tomando da palavra, o senhor Presidente da Freguesia, refere que este documento foi enviado para os Senhores Deputados de forma que pudessem proceder à sua análise e apresentar as suas dúvidas caso existam. Salienta ainda que este documento foi elaborado a uma empresa de Advogados de forma a proporem os diversos regulamentos, nomeadamente dos Bungalows, do Auditório e das taxas a aplicar pela Freguesia. -----

O senhor Deputado José António Maia pede a palavra para referir que no Regimento da Assembleia de Freguesia, no seu artigo 14º, existe uma lacuna, onde se lê Assembleia Municipal, deve-se ler Assembleia de Freguesia. -----

O senhor Presidente da Freguesia toma da palavra referindo que no Título IV do Código Regulamentar da Freguesia, o mesmo refere-se a taxas, preços e tarifas, sendo que as tarifas já não existem. Salienta ainda que relativamente aos valores apresentados os mesmos poderão ser alterados de acordo com a aprovação dos senhores Deputados. Realça também para a questão dos regulamentos dos Cemitérios e das Feiras que pese embora estas não estejam sob jurisdição da Freguesia ficam os mesmos já contemplados e se futuramente forem necessários é só aplicar. -

O senhor Presidente da Assembleia toma da palavra para questionar o porquê de no Anexo I o custo de uma fotocópia A4 preto e branco é de 0,10€ e no Anexo II, Capítulo II está um custo de 0,05 €. -----

O senhor Presidente da Freguesia toma da palavra explicando que o valor descrito no Anexo I é referente à prestação de um serviço e no Anexo II é respeitante ao custo de fotocópias adicionais a um processo. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Depois das intervenções no presente ponto e não havendo mais a fazer o senhor Presidente da Assembleia coloca os documentos separadamente à votação, Regimento da Assembleia de Freguesia e Código Regulamentar da Freguesia sendo ambos aprovados por unanimidade. -----

2.3 - Apresentação, discussão e votação da 2ª Revisão do Orçamento de 2014.-----

De imediato o senhor Presidente da Assembleia dá por aberto o referido ponto, dando a palavra ao senhor Presidente da Freguesia, o qual dá diversos esclarecimentos sobre a necessidade de se efectuar a presente revisão, devendo-se ao fato de se ter que subdividir a rubrica do IMI em Rústicos e Urbanos e ambos com reforço. Também se reforçou a rubrica respeitante aos POC's pois iniciou-se mais uma candidatura e está prevista outra. Não havendo quaisquer esclarecimentos adicionais a efectuar, Sr. Presidente da Assembleia, coloca a 2ª revisão orçamental à votação sendo aprovado por unanimidade. O presente ponto é dado por encerrado pelo senhor Presidente da Assembleia. -----

3 - Período Aberto ao Público:-----

O Senhor Presidente da Assembleia deu início ao ponto livre, dando de imediato a palavra ao senhor Deputado Domingos Alves, a pedido deste, questionando se está a ser feita ou planeada alguma limpeza para o tanque na Lomba do Barco que serve de ponto de abastecimento para o combate aos incêndios. -----

O senhor Presidente da Freguesia toma da palavra para esclarecer ao senhor Deputado Domingos Alves que os tanques que servem de ponto de abastecimento para o combate aos incêndios, estão a ser intervencionados e o da Lomba do Barco oportunamente também será limpo. Relativamente aos Bungalows refere que estão a ter uma boa adesão. Ainda no uso da palavra, dá a conhecer aos senhores Deputados que de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, existe a obrigatoriedade de criação de Seguro de Acidentes Pessoais para o Executivo e Deputados da Assembleia, tendo sido já pedido orçamentos às companhias de seguros, Fidelidade e Tranquilidade. Neste âmbito foram propostos os seguintes valores de cobertura para o referido seguro: Morte e Invalidez: 200.000,00 €; Despesas de Tratamento: 10.000,00 €; Despesas de Funeral: 1.500,00 €; Incapacidade Temporária: 50,00 € s/franquia. Apresentada esta proposta, o senhor Presidente da Assembleia coloca a mesma à votação sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente o senhor Deputado José António Maia questiona por que razão a encosta entre o Cristo Rei e a estrada de acesso à casa do "Paulo do Talho" não foi limpa. -----

O senhor Presidente da Freguesia toma da palavra para esclarecer ao senhor Deputado José António Maia que o Município havia lá ido limpar aquela zona à algum tempo atrás e que se está a ponderar quais as áreas que serão limpas pela Junta de Freguesias e as da alçada do Município. Ainda no uso da palavra esclarece os senhores Deputados que a senhora Tesoureira da Freguesia foi abordada na rua, qual a razão dos jardins da Casa Paroquial não serem limpos pela Junta de Freguesia, tendo sido deliberado em reunião de Junta que só se faria a limpeza caso houvesse um pedido formal por escrito, da parte do senhor Arcipreste ou da Fábrica da Igreja. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

O senhor Deputado José António Maia, pede novamente a palavra para questionar o senhor Presidente da Freguesia, qual o ponto de situação relativamente ao horário de trabalho das 35 horas semanais. -----

O senhor Presidente da Freguesia toma da palavra para esclarecer ao senhor Deputado José António Maia que o Executivo da Freguesia tudo fará para que seja feito o acordo entre esta Freguesia e o STAL, mas de momento já solicitou os préstimos do Gabinete Jurídico do Município para que analise o processo de forma a ser realizado dentro da sua legalidade. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a reunião por encerrada, quando eram vinte e três horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta, que após lida em voz alta, vai ser posta à votação e a seguir assinada. -----

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____